



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000  
CNPJ 06.158.729/0001-77  
Matinha/MA

***LEI N° 683/2023, de 21 de dezembro de 2023.***

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO MUNICÍPIO  
DE MATINHA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** – O Orçamento Programa do Município de Matinha/MA, **para o exercício de 2024, Estima Receita e Fixa Despesa em R\$ 87.863.558,34** (oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**Art. 2º** – A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo II – Receita, com o seguinte desdobramento.

**I – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:**

<b>Receitas Correntes .....</b>	<b>R\$ 80.736.813,57</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria...	R\$ 1.777.767,67
Contribuições .....	R\$ 1.042.060,95
Receita Patrimonial .....	R\$ 75.259,99
Transferências Correntes .....	R\$ 80.839.409,27
Outras Receitas Correntes .....	R\$ 2.315,69
<b>(-) Dedução das Receitas Correntes .....</b>	<b>R\$ (4.742.903,48)</b>
<b>Receita de Capital .....</b>	<b>R\$ 8.869.647,90</b>
Alienação de Bens.....	R\$ 162.098,38
Transferências de Capital .....	R\$ 8.707.549,52
<b>Total das Receitas .....</b>	<b>R\$ 87.863.558,34</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

**Art. 3º** – A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

**I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Legislativa	R\$ 1.800.000,00
Essencial à Justiça	R\$ 10.999,55
Administração	R\$ 8.300.881,20
Segurança Pública	R\$ 90.890,90
Assistência Social	R\$ 2.788.362,33
Saúde	R\$ 19.799.053,85
Trabalho	R\$ 45.155,98
Educação	R\$ 43.612.933,08
Cultura	R\$ 1.030.250,93
Urbanismo	R\$ 4.608.304,50
Habitação	R\$ 173.676,82
Saneamento	R\$ 1.325.870,95
Gestão Ambiental	R\$ 251.252,47
Agricultura	R\$ 129.678,73
Comércio e Serviços	R\$ 385.534,99
Comunicações	R\$ 185.255,29
Energia	R\$ 1.090.690,47
Transporte	R\$ 1.268.998,66
Desporto e Lazer	R\$ 515.263,34
Reserva de Contingência	R\$ 450.504,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 87.863.558,34</b>

**II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:**

<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 71.816.792,33</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 41.493.762,82
Juros e Encargos Sociais	R\$ 92.627,64



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

Outras Despesas Correntes	R\$ 30.230.401,87
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 15.596.261,71</b>
Investimentos	R\$ 15.017.338,96
Amortização da Dívida	R\$ 578.922,75
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 450.504,30</b>
Reserva de Contingência	R\$ 450.504,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 87.863.558,34</b>

**III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:**

Câmara Municipal	R\$ 1.800.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 889.225,39
Procuradoria Geral do Município	R\$ 478.769,14
Sec. Municipal de Controle e Transparência	R\$ 338.090,88
Séc. Municipal de Administração	R\$ 4.015.686,14
Séc. Mun. Finanças	R\$ 507.553,17
Séc. Municipal de Saúde e Saneamento	R\$ 733.054,05
Séc. Mun. de Educação Ciência Tecnol.e Inovação	R\$ 8.809.305,97
Séc. Munic. De Assist. Social e Cidad.Pol. P. p/Mul	R\$ 257.482,79
Séc. Munic. de Infra-Estrutura, Cidade e Transp	R\$ 10.071.598,54
Séc. Municipal de Agricultura	R\$ 991.204,00
Séc. Municipal de Aquicultura e Pesca	R\$ 32.419,69
Séc. Municipal de Cultura	R\$ 1.030.250,93
Séc. Munic. de Juventude	R\$ 323.099,58
Séc. Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 312.673,41
Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	R\$ 47.703,23
FUNDEB	R\$ 34.803.627,11
Fundo de Municipal de Assistência Social-FMAS	R\$ 2.286.303,98
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 19.685.006,04
Reserva de Contingência	R\$ 450.504,32
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 87.863.558,34</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

**Art. 4º** – Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos do art. 7º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos poderes Legislativo e Executivo.

**Parágrafo segundo:** Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrerem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

**Art. 5º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, em conformidade com a Resolução nº 78 de 01/07/99.

**Art. 6º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos, até o limite fixado na Constituição Federal.

**Art. 7º** – Os créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2023 poderão ser reabertos na forma do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 8º** – Esta Lei **entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Ao Chefe do Gabinete da Prefeita Municipal a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, **em 21 de dezembro de 2023.**

*Liniêlda Nunes Cunha*  
*Prefeita Municipal*